



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 499

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 499

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0306/2020 04/12/2020

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE CARGO, DA SERVIDORA MUNICIPAL EM REGIME JURÍDICO "COMISSÃO" PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, I e II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica alterado o cargo da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 04/12/2020.

Nome	Nº. RG.	Cargo Anterior	Ref. Sal.	Cargo Atual	Ref. Sal.
Lilian Aparecida de Mattos	47.174.550-9-SSP/SP	Assessor (a) Municipal de Defesa Civil	"36"	Assessor (a) Adjunto de Gabinete	"45"

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica declarado que o exercício do cargo pelo ora admitida, é de livre nomeação e exoneração, e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades do serviço.

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 04 de Dezembro de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO - REAJUSTE DE PREÇO

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2018 - Processo nº 075/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços atinentes ao sistema de limpeza pública do Município, abrangendo a coleta, transporte até o sistema de processamento; processamento em usina de triagem e compostagem dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município; destinação final em aterro sanitário licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e locação de container.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro - Nova Granada - SP

Contratado: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 06.291.846/0001-04

Avenida Rio Branco nº 1.647, Sobreloja, Salas 10, 11 e 12 - Campos Elíseos

São Paulo/SP - CEP 01.205-001

Finalidade: Reajuste de preços (equilíbrio econômico financeiro), em 17,9374%, do valor mensal de R\$ 137.393,60 para R\$ 162.038,80 (Mensal), de um total de R\$ 1.648.723,20 para R\$ 1.944.465,60 (anual).

Data da assinatura do Contrato: 04/12/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal